



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 3.219/2017
DE 20 DE SETEMBRO DE 2017**

Designa Membros do Ministério Público para integrarem Comissão Processante.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, em especial o disposto nos arts. 140 e 155, e

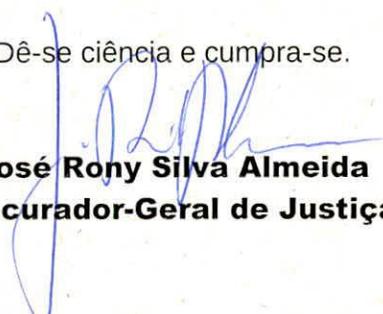
Considerando o recebimento do Ofício nº 434/2017 – CGMP, datado de 18 de setembro de 2017, da lavra do Corregedor-Geral do Ministério Público, Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado, através do qual comunica a instauração de Processo Administrativo Disciplinar Sumário e solicita a designação de 02 (dois) Membros do Ministério Público para compor Comissão Processante,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador de Justiça Doutor **Eduardo Barreto d'Avila Fontes** e o Promotor de Justiça Doutor **Eduardo Lima de Matos** para, sob a presidência do Corregedor-Geral, integrarem a Comissão Processante que conduzirá o Processo Administrativo Disciplinar Sumário instaurado através da Portaria nº 004/2017, de 15 de setembro de 2017, da lavra da Douta Corregedoria-Geral do Ministério Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.


José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça